1º do artigo 7º da Portaria DAEE 2850 de 21/12/12 ou seja, se constatado pelo DAEE a necessidade de adequação da(s) travessia(s) existente(s) dispensada(s) de Outorga por este ato. a(s) mesma(s), deverá(ão) ser objeto de pedido de Outorga, nos termos previstos na Norma da Portaria DAEE 717/96 e nas Instruções Técnicas DPO de 1 a 4 e suas atualizações.

II- Este cadastro não isenta o usuário, do cumprimento da legislação federal e estadual ambiental e a legislação municipal referente ao uso e ocupação do solo.

À vista da Portaria DAEE 2850 de 21/12/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, CNPJ 61.856.571/0001-21, na Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9900123, Prov. 073, em 12/7/2013, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA da(s) interferência(s), na Rua Baruel, próximo ao 1245. Bairro Vila Costa, no município de SUZANO, para fins de passagem de rede de gás natural,

- Travessia Subterrânea Tubo PE125mm, 2.62m Abaixo da Canalização (181) - Afluente do Ribeirão da Varginha - Coord UTM (Km) - N 7.394,64 - E 366,07 - MC 45.

I- Este ato, Dispensa de Outorga acima autorizado, poderá ser revisto pelo DAEE, se ocorrer a situação prevista no § 1º do artigo 7º da Portaria DAEE 2850 de 21/12/12 ou seia. se constatado pelo DAEE a necessidade de adequação da(s) travessia(s) existente(s) dispensada(s) de Outorga por este ato, a(s) mesma(s), deverá(ão) ser objeto de pedido de Outorga, nos termos previstos na Norma da Portaria DAEE 717/96 e nas Instruções Técnicas DPO de 1 a 4 e suas atualizações.

II- Este cadastro não isenta o usuário, do cumprimento da legislação federal e estadual ambiental e a legislação municipal referente ao uso e ocupação do solo.

À vista da Portaria DAEE 2850 de 21/12/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela EMPRESA METROPOLITA-NA DE TRANSPORTES URBANO DE SÃO PAULO S/A EMTU/SP, CNPJ 58.518.069/0001-91, na Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9905494, Prov. 003, em 7/6/2013, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA da(s) interferência(s), no Viaduto Imigrante Nordestino, Bairro Ponte Grande, no município de GUARULHOS, para fins de ampliação do sitema viário, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Rio Tietê - Coord UTM (Km) - N 7.399.54 E 341.67 - MC 45.

I- Este ato, Dispensa de Outorga acima autorizado, poderá ser revisto pelo DAEE, se ocorrer a situação prevista no § 1º do artigo 7º da Portaria DAEE 2850 de 21/12/12 ou seja, se constatado pelo DAEE a necessidade de adequação da(s) travessia(s) existente(s) dispensada(s) de Outorga por este ato, a(s) mesma(s), deverá(ão) ser objeto de pedido de Outorga, nos termos previstos na Norma da Portaria DAEE 717/96 e nas Instruções Técnicas DPO de 1 a 4 e suas atualizações.

II- Este cadastro não isenta o usuário, do cumprimento da legislação federal e estadual ambiental e a legislação municipal referente ao uso e ocupação do solo.

Despacho do Superintendente, de 29/08/13

Implantação de Empreendimento

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Á vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9814514, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade passagem (acesso viário), na SPA 109/008, Rodovia José Bueno de Miranda do Km 0,0 ao 12,50, no município de PEDRA BELA, requerida pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER, CNPJ 43.052.497/0011-76, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Travessia Intermediária 1 BDTC Ø = 1,50 m - afluente do Ribeirão do Pinhal - Coord UTM (Km) - N 7.477,49 - E 346,44

- Travessia Intermediária 2 Ovóide $\emptyset = 5.70 \text{ m}$ - concreto - Córrego da Pedra Bela - Coord UTM (Km) - N 7.477.25 - E 350,75 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2, da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE n. 717 de 12/12/96, e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no Autos DAEE n. 9901744, Prov. 005, ficam aprovados os estudos apresentados com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de passagem, na Estrada dos Romeiros (SP-312), km 47, Bairro Campo Limpo, município de SANTANA DE PARNAÍBA, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, CNPJ 46.522.983/0001-27, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria. - Travessia Intermediária Galeria Celular de Concreto 3,00 m

x 3,00 m - Afluente do Rio Tietê - Coord UTM (Km) - N 7.409,53

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação federal e estadual. referentes à proteção ambiental (Lei Federal n. 12.651/12 -Código Florestal) e ao controle de poluição das águas (Lei Estadual n. 997/76 e seu regulamento), para viabilizar este empreendimento.

Retificação do D.O. de 24-08-2013 Autos 45.823/2013 - Prov. 184 - DAEE Onde se lê: valor total de R\$ 194.11,00 Leia-se: valor total de R\$ 194.111.00

Retificação do D.O. de 24-08-2013 Autos 45.823/2013 - Prov. 184 - DAEE Onde se lê: valor total de R\$ 194.11,00

Leia-se: valor total de R\$ 194.111.00 Reti-ratificação D.O. de 24-08-2013 Autos 9706822 - Despacho do Superintendente do DAEE de

23-08-2013 (Dispensa de Outorga)

Onde se lê: - Poço Local-001 DAEE 163-0060..

Leia-se: - Poço Local-001 DAEE 163-0033.

Tornar sem efeito a reti-ratificação da Publicação do D.O. Autos 9807153 - Despacho do Superintendente do DAEE de

22-05-2013 (Implantação de Empreendimento) Incluir: - Extração de Minérios - Bacia do Rio Cachoeira

(Lençol Freático)- Coord. UTM (Km) N 7.444,74 - E 349,94 - MC 45 - Volume Extraído 4.664,00 m3/mês.

Reti-ratificação D.O. de 24-08-2013

Autos 9906763 - Despacho do Superintendente do DAEE de 23-08-2013 (Dispensa de Outorga)

Onde se lê: ... CNPJ 08.532.008/0001-02... Leia-se: ... CNPJ 08.523.608/0001-02...

Universidade de São

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-350, de 22-08-2013

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Daniela Dal Molim Ghisleni e distribuído junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) pela Portaria PRP-58, de 3/8/2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme seque:

Grupo	Categoria Profissional	Emprego	Docente Responsável pelo	Prazo final de
		Público	Projeto de Pesquisa	Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1132164	Terezinha de Jesus Andreoli	17-12-2014
	1		Dinto	

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.20335.1.6)

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR - 4.710, de 25-02-2010, justificamos que o pagamento para empresa Sociedade Brasileira de Computação, através da Nota de Empenho 2316808, Processo: 13.1.230.70.1, não obedeceu à ordem cronológica por problemas administrativos.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Portaria do Diretor, de 27-08-2013

Designando, nos termos da Portaria EACH-013/06, de 03-04-2006, alterada pela Portaria 006/08. de 03-03-2008. os alunos a seguir indicados para exercerem, no período de agosto a dezembro de 2013, as funções remuneradas de alunos monitores em disciplinas de graduação e divulgação científica no Curso de Ciências da Atividade Física: Patricia da Silva Ribeiro. Curso de Gestão de Políticas Públicas: David Nelson Araujo Campos, Karina Veglione, Daniel Alves Lino Júnior, Rony Cardoso de Souza, Bruna Barcellos Mattos. Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza: Andreia Lira Santana, Erica Panachuk de Souza. Curso de Marketing: Amanda Lira Brandao, Renato Agostinho dos Santos, Fernanda Paiola Castilho, Taíssa Cavalieri Oliveira, Henrique Garcia da Silveira. Curso de Obstetrícia: Mayara Gomes Portella, Thais Trevisan Teixeira, Mayara Cristina Silva Custodio, Isabella Orlandim Boni, Jessica Urtado da Silva. Curso de Sistemas de Informação: Andreia Kaori Io, Karen Cristina Ximenes Seno, Anselmo Silva Saito, Guilherme Moreira Costi, Curso de Textil e Moda: Livia Akemi Kishimoto, Cláudia Kurokawa.

Designando, ainda, nos termos da mesma portaria, o aluno a seguir indicado para exercer, no período de agosto a dezembro de 2013, as funções voluntárias de aluno monitor em disciplinas de graduação e divulgação científica no Curso de Gestão Ambiental: Isadora Cristina Ruttul Aguirra, Bruno Avellar Alves de Lima. (Portaria Interna EACH 26)

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Extratos de Convênios

Processo: 13.1.547.27.6 - Convênio que entre si celebram a AC NIELSEN DO BRASIL LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 23.04.13 a 22.04.18.

Processo: 13.1.402.27.8 - Convênio que entre si celebram a AGÊNCIA KOPA DE COMUNICAÇÃO LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham freguentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 25.03.13 a 24.03.18.

Processo: 13.1.00784.27.8 - Convênio que entre si celebram

a AIG SEGUROS BRASIL S/A e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 13.05.13 a 12.05.18.

Processo: 13.1.548.27.2 - Convênio que entre si celebram a APEX TRAVEL e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 11.03.13 a 10.03.18.

Processo: 13.1.00549.27.9 - Convênio que entre si celebram a BASE SETE PROJETOS CULTURAIS LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham freguentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 15.02.12 a 14.02.17.

Processo: 13.1.785.27.4 - Convênio que entre si celebram a CLS SÃO PAULO LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 01.04.13 a 31.03.18.

Processo: 13.1.551.27.3 - Convênio que entre si celebram a COLEGIO PENTAGONO LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes, Valor Não há. Prazo de vigência: de 06.02.13 a 05.02.18.

Processo: 13.1.550.27.7 - Convênio que entre si celebram a COLÉGIO ALBERT SABIN LTDA e a Universidade de São Paulo. por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efe-

ivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 10.04.13 a 09.04.18.

Processo: 13.1.786.27.0 - Convênio que entre si celebram a CONSULADO GERAL DA FRANÇA EM SÃO PAULO – UBIFRANCE e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigên cia: de 03.05.13 a 02.05.18.

Processo: 13.1.403.27.4 - Convênio que entre si celebram a CT CIA DE TALENTOS RECURSOS HUMANOS LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 18.03.13 a 17.03.18.

Processo: 13.1.787.27.7 - Convênio que entre si celebram a D1 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de

Processo: 13.1.00404.27.0 - Convênio que entre si celebram a DURR BRASIL LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 20.02.13 a 19.02.18.

Processo: 13.1.788.27.3 - Convênio que entre si celebram a ELEVEN PRESS COMUNICAÇÕES LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham freguentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes Valor: Não há. Prazo de vigência: de 02.04.13 a 01.04.18.

Processo: 13.1.552.27.0 - Convênio que entre si celebram a ESTANPLAZA ADMINISTRADORA HOTELARIA E COMERCIAL LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes, Valor: Não há, Prazo de vigên cia: de 04.03.13 a 03.03.18.

Processo: 13.1.553.27.6 - Convênio que entre si celebram a EDIOURO DUETTO EDITORIAL LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 06.03.13 a 05.03.18.

Processo: 13.1.790.27.8 - Convênio que entre si celebram a EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regu larmente matriculados na USP, e que venham freguentando, efe tivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor Não há. Prazo de vigência: de 18.04.13 a 17.04.18.
Processo: 13.1.791.27.4 - Convênio que entre si celebram a

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 23.04.13 a 22.04.18.

Processo: 13.1.554.27.2 - Convênio que entre si celebram a FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 26.03.12 a 25.03.17.

Processo: 13.1.555.27.9 - Convênio que entre si celebram a FUNDAÇÃO MEDICINA VETERINÁRIA "FUMVET" e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 16.04.13 a 15.04.18.

Processo: 13.1.556.27.5 - Convênio que entre si celebram a FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham freguentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes, Valor: Não há, Prazo de vigência: de 08.04.13 a 07.04.18.

Processo: 13.1.557.27.1 - Convênio que entre si celebram a FUNDAÇÃO TIDE AZEVEDO SETUBAL e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham freguentando efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes Valor: Não há. Prazo de vigência: de 25.03.13 a 24.03.18.

Processo: 13.1.343.27.1 - Convênio que entre si celebram a GAUGE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O pre sente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes Valor: Não há. Prazo de vigência: de 01.12.12 a 31.11.17.

Processo: 13.1.405.27.7 - Convênio que entre si celebram a GEEKIE DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE S.A e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes, Valor: Não há, Prazo de vigência: de 21.03.13 a 20.03.18.

Processo: 13.1.406.27.3 - Convênio que entre si celebram a HOTEL VENTURES LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham freguentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há Prazo de vigência: de 22.03.13 a 21.03.18.

Processo: 13.1.342.27.5 - Convênio que entre si celebram a INSTITUTO SAÚDE E SUSTENTABILIDADE e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alu nos regularmente matriculados na USP, e que venham freguentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 01.02.13 a 31.01.18. Processo: 13.1.558.27.8 - Convênio que entre si celebram

a ISDIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por obieto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 09.04.13 a 08.04.18.

Processo: 13.1.559.27.4 - Convênio que entre si celebram a LUMIAR FILMES E PRODUTORA LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham freguentando. efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 13.12.12 a 12.12.17

Processo: 13.1.407.27.0 - Convênio que entre si celebram a NEWPORT PESQUISA DE MERCADO LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham freguentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 22.03.13 a 21.03.18.

Processo: 13.1.00560.27.2 - Convênio que entre si celebram a POST PRODUÇÕES E TENDÊNCIAS AUDIOVISUAIS LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 26.03.13 a 25.03.18.

Processo: 13.1.00408.27.6 - Convênio que entre si celebram a PROVA3 AGÊNCIA DE CONTEÚDO e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 26.03.13 a 25.03.18.

Processo: 13.1.00409.27.2 - Convênio que entre si celebram a PROVIS MKT SOCIAL LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 08.03.13 a 07.03.18.

Processo: 13.1.00561.27.9 - Convênio que entre si celebram a SAP BRASIL LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 14.11.12 a 13.11.17.

Processo: 13.1.00410.27.0 - Convênio que entre si celebram a SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA — SESI e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 20.03.13 a 19.03.18.

Processo: 13.1.88.27.1 - Convênio que entre si celebram a SMART BRASIL ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 01.12.12 a 31.11.17.

Processo: 13.1.00562.27.5 - Convênio que entre si celebram a TAMARINDO DESIGN LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 19.03.13 a 18.03.18. Processo: 13.1.00792.27.0 - Convênio que entre si celebram

a T4 CONSULTORIA EM TURISMO LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 26.04.13 a 25.04.18. Processo: 13.1.00563.27.1 - Convênio que entre si celebram

a ÚLTIMA INSTÂNCIA EDITORIAL LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 28.02.13.

Processo: 13.1.00341.27.9 - Convênio que entre si celebram a VOTORANTIM CIMENTOS S/A e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes, Valor: Não há. Prazo de vigência: de 04.02.13 a 03.02.18.

Processo: 13.1.00793.27.7 - Convênio que entre si celebram a VOX MUNDI AUDIO VISUAL LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham freguentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 01.04.13 a 31.03.18

Processo: 13.1.00121.27.9 - Convênio que entre si celebram a PRIME BRAZIL PESQUISAS DE MÍDIA LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham freguentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 03.12.12 a 02.12.17. Errata da lista 15. São Paulo, 24-05-2013.

Processo: 13.1.945.27.1 - Convênio que entre si celebram a ATG AMÉRICAS TRADING GROUP S.A. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 20.05.13 a 19.05.18.

Processo: 13.1.1048.27.3 - Convênio que entre si celebram a BENNER SISTEMAS S.A. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 12.06.13 a 11.06.18

Processo: 13.1.946.27.8 - Convênio que entre si celebram a CALÁMO DISTRIBUIDORA PRODUTOS BELEZA S/A e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 27.05.13 a 26.05.18.

Processo: 13.1.01039.27.4 - Convênio que entre si celebram a COLÉGIO OSWALD DE ANDRADE e a Úniversidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente os cursos da Escola de Comunicações e Artes Valor: Não há. Prazo de vigência: de 11.04.13 a 10.04.18.

Processo: 13.1.944.27.5 - Convênio que entre si celebram a DAY BY DAY INTERCÂMBIO E IDIOMAS S/S e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 01.05.13 a 30-04-2018

Processo: 13.1.01041.27.9 - Convênio que entre si celebram a DM VENCER RECURSOS HUMANOS LTDA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio